

Processo Administrativo: 2020/9089
Objeto: Manutenção em Elevadores.
Unidade Requisitante: DCEA.

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente relatório tem por objetivo avaliar a solicitação de contratação realizada através de Documento de Formalização da Demanda – DFD, com base nas informações prestadas pela Unidade Requisitante, conforme disciplina o Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019.

1. Definição do Objeto:

serviços de assistência técnica e manutenção de elevadores em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças que apresentem desgaste normal pelo uso, e materiais de consumo tais como graxa, óleo, estopa e tudo mais necessário para a execução dos serviços nos elevadores instalados nas Unidades Operacionais do Tribunal de Justiça do estado de Alagoas.

2. Justificativa compilada:

Atender as recomendações das Normas ABNT quanto a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, assim como as recomendações dos fabricantes dos elevadores para as manutenções periódicas visando a conservação e aumento da vida útil dos equipamentos.

Atender aos chamados de paralização dos elevadores nos períodos entre as manutenções preventivas e/ou emergências.

3. Estimativa de Quantidades:

UNIDADE OPERACIONAL	ENDEREÇO	ELEVADORES		
		MARCA	PARADA S	QUANT
Prédio SEDE em Maceió	Pça Mal Deodoro, 319.Centro.	Thyssen	08	01
	Privativo do Presidente;	Thyssen	08	01
	Privativo dos Magistrados;	Thyssen	08	02
	Sociais I; II	Thyssen	02	01
	Auditório.....	Villarta	02	01
	...	Villarta	06	01
	Anexo.I.....	Villarta	03	01
	...			

Centro Administrativo, Edifício – Prédio Centenário

Praça Marechal Deodoro. 319, Centro – Maceió / Alagoas. CEP: 57020-919.

Fones: 82-4009-3414/3415/3191/3114. e-mail: darad@tjal.jus.br

	Anexo.I..... ...			
Prédio do Fórum Maceió	Av. Juca Sampaio, 260.B Duro	Villarta	04	02
		Villarta	04	02
Prédio do Fórum Maceió Elevadores panorâmicos	Av. Juca Sampaio, 260 B Duro	Villarta	02	02
Predio do Patrimônio	Av. Juca Sampaio, s/n B	Villarta	03	01
Predio do Diati Maceió	Duro	Otis	04	02
Prédio Fórum Arapiraca	Rua Luiz Torres s/n Centro			
	Av. Ventura Farias, 600 Eldorado/Arapiraca.	Villarta	02	02
Forum e Juizado de Santana do Ipanema	Av. Pres. Dutra, BR 316	Villarta	02	01
Forum de Maribondo	Monumento			
	Rua Isaura Bastos de Araújo 40. Centro			
Juizado da Sinimbu	Pça Sinimbu, 119 Centro. Maceió /AL	Schindler	02	01

Total de equipamentos..... 20

Estimativa por equipamento:

10 Manutenções mensais durante o ano

2 Manutenções semestrais durante o ano

1 Manutenção corretiva por mês

R\$ 3.000,00 de peças por ano

4. **Cronograma de uso/aquisição:** Os serviços técnicos serão realizados pela sob o regime de execução indireta por DEMANDA, cujo pagamento se dará apenas em relação aqueles efetivamente executados, acrescidos das peças/materiais, caso necessário, aprovados pela fiscalização.

5. **Memórias de Cálculo e documentos que lhe dão suporte:** Foi encaminhado pelo consultor minuta de projeto Básico.

6. **Levantamento de mercado e justificativa da escolha:** Em Contato com a Equipe Técnica do DCEA (eng. Rodrigo Evaristo e Joao Ferro) definiu-se que o melhor formato seria com serviços por demanda e peças sendo fornecidas somente quando necessário, ao invés de um contrato integral, conforme sugeriu o consultor terceirizado. As justificativas para tal são as que seguem abaixo:

a) No molde por demanda exclui a possibilidade da contratada receber pagamento por cobertura contratual mesmo sem ter realizado de fato serviço algum ou se tiver realizado serviços que não correspondem ao gasto do período.

b) Este molde proporciona maior facilidade de controle dos serviços da

contratada uma vez que a mesma só recebe pelo que executa, assim parte da contratada a vontade de execução e planejamento sem que a administração precise se desgastar para que o serviço seja realizado.

7. **Justificativas para o Parcelamento, caso necessário:** Não se faz necessário.
8. **Demonstrativo dos resultados pretendidos:** Atender as recomendações de Normas, evitar o desgaste excessivo do equipamento e dar assistência a emergências.
9. **Providências para adequação do ambiente do órgão:** Não será necessário.
10. **Contratações correlatas e/ou interdependentes:** Não será necessário.
11. **Indicação de fiscal e fiscal substituto:** Fiscal e substituto do setor de Manutenção do TJAL.

Com as informações prestadas, o processo administrativo deu-se procedimento de elaboração de termo de referência e mapeamento de riscos.

Fabio Zuazo
Maia Ribeiro

Assinado de forma digital por
Fabio Zuazo Maia Ribeiro
Dados: 2020.08.06 12:05:41
-03'00'